

2.6 — Concomitantemente deverão ser implementados ainda os seguintes procedimentos:

2.6.1 — Sempre que a situação clínica o permita, deverá ser adoptado o alojamento conjunto do RN e da respectiva mãe (*rooming-in*), a qual, salvo motivo de ordem clínica, deverá igualmente acompanhar a prestação de cuidados que incidam sobre o RN;

2.6.2 — Deverá obrigatoriamente ser emitido e entregue documento de alta à puérpera e ao RN no momento em que cessa o internamento;

2.6.3 — Os documentos de alta referidos no número anterior deverão ser obrigatoriamente apresentados pela puérpera ou acompanhante do RN devidamente autorizado, conjuntamente com os documentos da respectiva identificação pessoal com fotografia, ao funcionário em serviço na portaria da instituição, o qual confirmará aqueles dados informativos com os constantes na pulseira identificativa e codificada do RN;

2.6.4 — Deverá igualmente constar do guia de acolhimento de cada estabelecimento hospitalar informação destinada à sensibilização das parturientes e familiares sobre os procedimentos essenciais a adoptar em matéria de segurança e vigilância do RN e da criança;

2.6.5 — Os órgãos de gestão dos estabelecimentos hospitalares deverão ainda promover a realização de acções formativas e informativas dirigidas a todos os profissionais afectos aos serviços de obstetria, neonatologia e pediatria sobre a matéria objecto do presente despacho.

3 — Implementação do despacho:

3.1 — São de implementação imediata por parte dos estabelecimentos hospitalares as medidas previstas nos n.ºs 1.1, 1.2, 2.2 e 2.6.1 a 2.6.5 do presente despacho;

3.2 — As restantes medidas, nomeadamente as que impliquem alterações estruturais das instituições ou abertura dos competentes procedimentos administrativos em matéria de contratação pública, deverão ser implementadas até ao final do corrente ano;

3.3 — Sem prejuízo das medidas determinadas no presente despacho e sem esquecer a necessidade da realização de testes periódicos à eficácia do respectivo funcionamento, as instituições hospitalares poderão implementar outras que com elas não colidam e lhes sejam complementares.

29 de Julho de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

## Secretaria-Geral

### Despacho (extracto) n.º 20731/2008

Por despacho da Ministra da Saúde de 16 de Junho de 2007:

Concedida a medalha de Serviços Distintos do Ministério da Saúde, grau ouro, ao Prof. Doutor Mateus Alberto Rosa Martins Prata

3 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral, *João Manuel Nabais da Tereza*.

### Despacho (extracto) n.º 20732/2008

Por despacho de 25 de Junho de 2008, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 19632/2007, de 30 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007:

Pedro Duarte Gouveia Freire, técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro transitório do Instituto da Droga e Toxicoddependência, IP, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à licença extraordinária, pelo período de dez anos, com início em 25 de Junho de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

23 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

### Despacho (extracto) n.º 20733/2008

Por despacho de 25 de Junho de 2008, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 19632/2007, de 30 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007:

João Manuel Malta Massas, enfermeiro graduado, do quadro transitório do Instituto da Droga e Toxicoddependência, IP, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à licença extraordinária, pelo período de dez anos, com início em 25 de Junho de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

23 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

### Despacho (extracto) n.º 20734/2008

Por despacho de 25 de Junho de 2008, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada

no Despacho n.º 19632/2007, de 30 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007:

Nuno Miguel Carvalho Gonçalves Carvalho, assistente administrativo principal, do quadro transitório do Instituto da Droga e Toxicoddependência, IP, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à licença extraordinária, pelo período de dez anos, com início em 25 de Junho de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

23 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

### Despacho (extracto) n.º 20735/2008

Por despacho dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, de 20 de Maio de 2008, foi autorizado o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, EPE, Fernando José Montenegro Sollari Allegro, a acumular o exercício das suas funções executivas com as funções docentes no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, da Universidade do Porto, observando os limites temporais estabelecidos no Despacho conjunto n.º 41/ME/90, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1990. O despacho produz efeitos à data de 8 de Outubro de 2007.

23 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

### Despacho (extracto) n.º 20736/2008

Por despacho de 25 de Junho de 2008 de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 19632/2007, de 30 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007:

Paula Maria Terenas de Freitas Rodrigues Caetano, enfermeira graduada, do quadro transitório do Instituto da Droga e Toxicoddependência, IP, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à licença extraordinária, pelo período de dez anos, com início em 25 de Junho de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

23 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

### Despacho (extracto) n.º 20737/2008

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde de 16 de Julho de 2008:

Licenciado Artur Vaz — nomeado, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para desempenhar funções no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

24 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

### Despacho (extracto) n.º 20738/2008

Por despacho de 25 de Junho de 2008, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 19632/2007, de 30 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007:

Maria da Pureza Monteiro Perestrelo de Vasconcelos, enfermeiro especialista, do quadro transitório do Instituto da Droga e Toxicoddependência, IP, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à licença extraordinária, pelo período de dez anos, com início em 25 de Junho de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

23 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

## Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

### Deliberação (extracto) n.º 2190/2008

Por deliberação do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. datada de 17/03/2008:

Cecília Raquel Dias Esteves — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15/01, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de seis meses, para exercer funções equiparadas à categoria de técnica de 2ª classe — área de Radiologia, da

carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, no Centro de Saúde de Estremoz, com efeitos a 25 de Março de 2008.

10 de Julho de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Margalha*.

300611496

#### **Deliberação (extracto) n.º 2191/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 27/03/2008:

Maria Albertina Fernandes da Silva Perdigão, com funções inerentes à categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo, no Centro de Saúde de Montemor-o-Novo, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, autorizado o pedido de rescisão do contrato, a partir de 1 de Abril de 2008.

10 de Julho de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Margalha*.

300611536

#### **Deliberação (extracto) n.º 2192/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 29/02/2008:

Catarina Sofia Simões Antunes, com funções inerentes à categoria de Enfermeira, da carreira de Enfermagem, no Centro de Saúde de Montemor-o-Novo, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, autorizado o pedido de rescisão do contrato, a partir de 1 de Março de 2008.

10 de Julho de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Margalha*.

300611641

#### **Deliberação (extracto) n.º 2193/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 14/04/2008:

Milena Isabel Fonseca Catita — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15/01, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, em continuidade da quota de contratação, pelo período de 2 meses e 27 dias, para exercer funções equiparadas à categoria de Assistente Administrativa, da carreira de Assistente Administrativo, no Centro de Saúde de Vendas Novas, com efeitos a 21 de Abril de 2008.

10 de Julho de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Margalha*.

300611755

#### **Deliberação (extracto) n.º 2194/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 21/05/2008:

Roberto de Matos Cabacinho Gato — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15/01, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de um ano, para exercer funções equiparadas à categoria de especialista de informática — nível 2, da carreira de especialista de informática, nos serviços de âmbito regional da ARS do Alentejo, com efeitos a 26 de Maio de 2008.

10 de Julho de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Margalha*.

300611803

#### **Deliberação (extracto) n.º 2195/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 21/05/2008:

Renata da Conceição Cardim Direitinho Correia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15/01, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de um ano, para exercer funções equiparadas à categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior do regime geral, nos serviços

de âmbito regional da ARS do Alentejo, com efeitos a 2 de Junho de 2008.

10 de Julho de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Margalha*.

300611909

#### **Deliberação (extracto) n.º 2196/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., datada de 21/05/2008:

Rita Isabel Cristóvão Rodrigues Amaro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15/01, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de um ano, para exercer funções equiparadas à categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior do regime geral, nos serviços de âmbito regional da ARS do Alentejo, com efeitos a 2 de Junho de 2008.

10 de Julho de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Margalha*.

300611974

### **Sub-Região de Saúde de Beja**

#### **Deliberação (extracto) n.º 2197/2008**

Por deliberação de 14 de Julho de 2008 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., e despacho de 24 de Junho de 2008 do Sr. Coordenador Sub-Regional da Sub-Região de Saúde de Beja:

Raquel da Silva Fonseca Ferrinho — ratificada a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 18.º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, para o exercício de funções inerentes à categoria de Técnico 2.ª classe — área de Análises Clínicas e Saúde Pública, nos Serviços de Âmbito Sub-Regional — Laboratório, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 26-06-2008.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

29 de Julho de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

300604205

#### **Deliberação (extracto) n.º 2198/2008**

Por deliberação de 14 de Julho de 2008 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP e despacho de 18 de Junho de 2008 do Sr. Coordenador Sub-Regional da Sub-Região de Saúde de Beja:

Maria Johanna Hubertina Boormans — ratificada a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 18.º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, para o exercício de funções inerentes à categoria de Médica Clínica Geral, no Centro de Saúde de Almodôvar, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 30-06-2008.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

29 de Julho de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

300604279

#### **Deliberação (extracto) n.º 2199/2008**

Por deliberação de 08 de Julho de 2008 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., e despacho de 29 de Maio de 2008 do Sr. Coordenador Sub-Regional da Sub-Região de Saúde de Beja:

Diana Isabel Nunes de Carvalho — ratificada a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 18.º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, para o exercício de funções inerentes à